



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 8.932, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2344/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora Leila Cristina Sabatel Bueno, portadora do RG/SP nº 27.631.706-3, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Infantil, exercido na CEMEI Conceição Bonani Gama, no Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, durante o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de março de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo